



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 247/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que seja estudada a possibilidade de prorrogação da Lei nº 7.051, de 23 de novembro de 2022, que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A PESSOAS FÍSICAS QUE REPRESENTEM O MUNICÍPIO DE VARGINHA EM EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS E CIENTÍFICOS DE ÂMBITO REGIONAL, ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL”, conforme anexo.

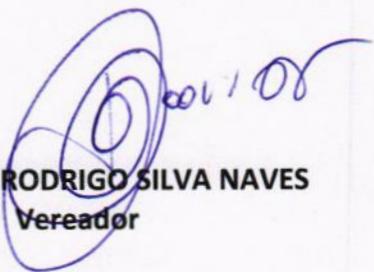
JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa continuar a incentivar e valorizar os artistas e atletas locais, reconhecendo seu talento e esforço em representar o município de Varginha nos âmbitos regional, estadual, nacional e internacional.

A concessão de ajuda de custo auxilia nas despesas relacionadas à participação desses indivíduos, promovendo assim a cultura local e incentivando o desenvolvimento dos talentos presentes na cidade, além de ser uma forma de divulgar o nome de Varginha e uma forma de incentivar a cultura e atividade esportiva entre crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Por fim, ciente da importância do investimento público nos artistas e atletas de Varginha, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de julho de 2024.


PROFESSOR RODRIGO SILVA NAVES
Vereador